

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025, às 14h25, me dirigi ao endereço mencionado no mandado, onde fui em cumprimento ao mandado anexo, processo nº0020721-27.2015.8.13.0610, mandado: 09, que **COOP. DE CRED. DE L. ADM. DO M. PIRACICABA CIRC. DO OURO G. BH E R.N.G LTDA** move a **Depósito Loanda LTDA – ME E OUTRO(S)**. Assim sendo, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem pertencente ao executado:

Uma área de terras medindo 07.56,54 (sete hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e quatro centiares) situado no lugar denominado “Piedade”, Município de São Domingos do Prata/MG, com confrontações e divisas conhecidas e respeitadas. Terreno com boa localização, formação de pastagem capim braquiária, chavascal e uma pequena mata nativa. Uma casa de morada, sede do imóvel, e, bom estado de conservação e de uso, possuindo cinco quartos, duas salas, dois banheiros; uma cozinha, uma área com fogão a lenha e churrasqueira, (quartos, salas e banheiros possuem cômodos pequenos). Imóvel com piso em tábuas corridas e cerâmica, telhado colonial, portas e janelas em madeiras. Informo que não foram encontrados neste imóvel engenho, paiol, moinho e ceva de para porcos.

Visto e avaliado por.....R\$490, 545,00
(Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fonte de consulta: A avaliação foi baseada em valores de imóveis na região onde situa o imóvel. Método comparativo de preços de imóveis comercializados no povoado.

Marcos Antônio Moreira
Oficial de Justiça
PJPI 45617